

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

## ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 9888/2023

Ementa

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a CAMPANHA DE COMBATE À HANSENÍASE - "JANEIRO ROXO".

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação 24/02/2023 01/03/2023 IOM N.º 5236

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 13661/2022 - Autoria: Paulo Sergio Martins

Status de Vigência

**Em vigor** 

## Processo SEI nº 2.892/2023 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

## LEI N.º 9.888, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a CAMPANHA

DE COMBATE À HANSENÍASE – "JANEIRO ROXO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de fevereiro de 2023, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. É instituída e incluída no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº 2.376, de 21 de novembro de 1979, a CAMPANHA DE COMBATE À HANSENÍASE – "JANEIRO ROXO", a realizar-se anualmente.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

scc.1